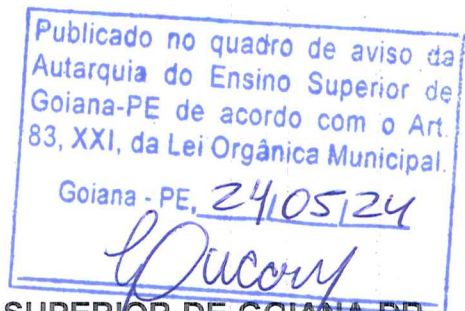


AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 029/2024



A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o teor do PARECER JURÍDICO/PROGEM/SECAD nº 609/2019, datado de 30 de outubro de 2019, no tocante ao direito à estabilidade financeira do Servidor Agahemam Alberto Belmiro da Silva, quanto a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pessoal da AMESG, de símbolo CC-2, e o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo do município de Goiana/PE;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 020/2022 – AMESG, datado de 05 de maio de 2022, que opinou pela Reforma da Portaria nº 086/2019, datada de 16 de dezembro de 2019, para corrigir erro material do cargo no qual se deu o direito adquirido do servidor interessado.

CONSIDERANDO a presença de erro material na nomenclatura do cargo efetivo do servidor interessado;

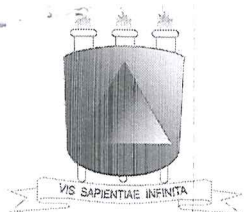
CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração pública, por meio da qual a administração exerce um controle sobre os seus próprios atos e, quando apresentarem erros e vícios, a possibilidade de restaurá-los.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a **Portaria nº 086/2019**, que concedeu Estabilidade Financeira ao servidor **AGAHEMAM ALBERTO BELMIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 143.415.574-91, na forma discriminada abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AGAHEMAM ALBERTO BELMIRO DA SILVA**, CPF sob o nº 143.415.574-91, matrícula 1049, estatutário, Estabilidade Financeira no Cargo



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

em Comissão Diretor de Recursos Humanos e Controle de Pessoal, em sua integralidade, no que diz respeito a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos e Controle de Pessoal da AMESG e o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos pecuniários retroativos a 01 de janeiro de 2017, no tocante a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos e Controle de Pessoal da AMESG e o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AGAHEMAM ALBERTO BELMIRO DA SILVA**, CPF sob o nº 143.415.574-91, matrícula 1049, estatutário, Estabilidade Financeira no Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Pessoal da AMESG, de símbolo CC-2, em sua integralidade, no que diz respeito a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pessoal da AMESG, de símbolo CC-2, e o cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos pecuniários retroativos a 01 de janeiro de 2017, no tocante a diferença entre as remunerações do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pessoal da AMESG, de símbolo CC-2, e o cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de dezembro de 2019.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 24 de maio de 2024.


ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE DA AMESG
Rosineide Galdino da Silva
Presidente da AMESG